DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Comprasnet: 90003/2025

HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:	12/02/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG
CODIGO	ID 6492 – UASG: 984223	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	nº. 03/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
ABERTURA	19/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(compras.gov.br)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.13. c)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.13. c)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.13. c)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.13. h)	CNPJ. Cod: 6	X			9.17	AMOSTRAS	PODERÁ			
10.13. j)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.13. i)	INSS	X			10.14. e) IMPORTADOS	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	ENTREGA			
10.13. i)	CERT. FEDERAL	X			7.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
10.13. l)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
10.13. m)	CERT. MUNICIPAL	X			10.14. d)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ENTREGA			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
10.24.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.24.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.13. k)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				7.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.13. n)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
10.13. n)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.15	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES/75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.14. a)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
10.14. b)	AFE COMUM - ANVISA	X			9.13	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
10.14. b)	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO CATMAT	X			
10.14. c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
10.14. c)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.14. a)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1. Valor unitário e total do item; 7.1.2. Marca do produto ofertado sob pena de desclassificação da proposta, quando for o caso; 7.1.3. O valor deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até três casas decimais (0,000). 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				tipo menor preço unitário por item. 8.5. O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 8.8. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01 (Um centavo). 8.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.11. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%				
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				8.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.16.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.6. / 10.7. / 10.8.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
9.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
9.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				9.10 Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.10.1 Contiver vícios insanáveis; 9.10.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.10.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.10.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.10.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.7.1 OS ITENS 18, 20, 22, 25, 29, 38, 42, 45, 47, 64, 73, 76, 78, 81, 85, 102 E 104 REFERESE A COTA PRINCIPAL (90%) E SERÁ DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVACÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			e-mail licitacaosaude1@campobelo.mg.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					